PROJETO DE LEI Nº 203/2015

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015 (Lei nº. 5.474/2014) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2015 (Lei nº. 5.475/2014) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de até **R$ 407.465,00 (quatrocentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais),** com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Função 10: Saúde
Subfunção 305: Vigilância epidemiológica
Programa 8: Saúde de qualidade aos Canoinhenses
Atividade 2.059 – Ações de vigilância em saúde - VISA
3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 1.933,57
Recursos 63865 – SUS União – PVVS – Prev./combate doenças – Superávit

Subfunção 301: Atenção básica
Programa 8: Saúde de qualidade aos Canoinhenses
Atividade 2.057 – Ações de Atenção básica
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 38.500,00
Recursos 23800 – Transf. SUS União – PAB Fixo

Atividade 2.057 – Ações de Atenção básica
3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 70.000,00
Recursos 26700 – Rec. Atenção Básica – ESF - Estado

Subfunção 302: Atenção básica
Programa 8: Saúde de qualidade aos Canoinhenses
Atividade 2.060 – Ações de Média e Alta Complexidade
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 103.943,77
Recursos 10200 – Rec. Imp. e de Transf. Imp. – Saúde

Atividade 2.049 – Rec. Produção MAC – Prestadores SUS
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 193.087,66
Recursos 23850 – Rec. Produção MAC – SUS União

Art. 2°. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015 (Lei n°. 5.474/2014) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2015 (Lei n°. 5.475/2014) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, até o valor de **R$ 407.465,00 (quatrocentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais),** com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Função 10: Saúde
Subfunção 305: Vigilância epidemiológica
Programa 8: Saúde de qualidade aos Canoinhenses
Atividade 2.059 – Ações de vigilância em saúde - VISA
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 1.933,57
Recursos 63865 – SUS União – PVVS – Prev./combate doenças – Superávit

Subfunção 301: Atenção básica
Programa 8: Saúde de qualidade aos Canoinhenses
Atividade 1.052 – Aquisição de veículo
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 38.500,00
Recursos 23800 – Transf. SUS União – PAB Fixo

Atividade 2.057 – Ações de Atenção básica
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 70.000,00
Recursos 26700 – Rec. Atenção Básica – ESF – Estado

Subfunção 302: Ações hospitalar e ambulatorial
Programa 8: Saúde de qualidade aos Canoinhenses
Atividade 2.060 – Ações de Média e Alta Complexidade
3.3.93.00.00.00.00 – Aplicação Direta Decor. de Op. entre órgãos 41.576,09
Recursos 10200 – Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde

Atividade 2.060 – Ações de Média e Alta Complexidade
3.3.93.00.00.00.00 – Aplicação Direta Decor. de Op. entre órgãos 177.232,32
Recursos 23850 – Rec. Produção MAC – SUS União

Atividade 2.060 – Ações de Média e Alta Complexidade

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 15.855,34
Recursos 23850 – Rec. Produção MAC – SUS União

Subfunção 303: Suporte profilático e terapêutico
Programa 8: Saúde de qualidade aos Canoinhenses
Atividade 2.055 – Ações de Assistência Farmacêutica
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 41.144,81
Recursos 10200 – Rec. Imp. e de Transf. Imp. – Saúde

Subfunção 305: Vigilância epidemiológica
Programa 8: Saúde de qualidade aos Canoinhenses
Atividade 2.058 – Ações em vigilância em saúde
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 16.222,87
Recursos 10200 – Rec. Imp. e de Transf. Imp. – Saúde

Subfunção 303: Suporte profilático e terapêutico
Programa 8: Saúde de qualidade aos Canoinhenses
Atividade 2.056 – Farmácia Popular do Brasil
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 5.000,00
Recursos 10200 – Rec. Imp. e de Transf. Imp. – Saúde

Art. 3°. As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições contrárias.

Canoinhas/SC, 08 de setembro de 2015.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

JUSTIFICATIVA

O referido projeto de lei trata da abertura de crédito adicional suplementar de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal 4.320/1964, através da anulação de diversas dotações orçamentárias, dentro das fontes de recursos repassados pelo SUS União, SUS Estado e recursos ordinários do Fundo Municipal de Saúde. As anulações/suplementação se deram com base em analise das demandas de cada atividade do Fundo de Saúde, observando a tendência de gasto em cada uma. Anexamos ao presente o relatório orçamentário com os respectivos saldos de cada dotação.

Salientamos a Vossas Excelências que as alterações ora solicitadas são de relevante importância para o bom desempenho das atividades executivas.

Pela certeza da habitual atenção, antecipo agradecimentos.

Canoinhas, 0 de setembro de 2015.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito